



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Governo
Conselho Municipal do Orçamento Participativo



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

No dia dez de fevereiro de dois mil e quatorze, os membros conselho municipal do orçamento participativo reunidos em reunião plenária ordinária do conselho, com início às dezenove horas no prédio do centro cívico no terceiro andar, sala do centro de qualificação permanente e conforme assinaturas na lista de presença que fica fazendo parte integrante desta ata, sendo registrada a participação dos membros, a saber: região centro: - Inês Machado de Lima - titular; - região rural: Sr. Carlos José Marco da Silva – titular; Sr. José Eduardo Erlo – suplente; Sres. Reinaldo Jaldim de Oliveira, José Mario Dini e Luiz José Novelo - delegados; região sul: Sra. Cleuza Maria Adão de Aguiar – suplente; Sres. Carlos Fernando Vieira da Costa e Júlio César de Moraes Campo - delegados; - região norte: sem presença; - região leste: Sr. Adair de Jesus Rodrigues - titular; - da região oeste: Sra. Maria Vanusia Lima dos Reis - Suplente. Participaram também os gestores técnicos do poder público, a saber: SMG - Sra. Dagmar Correr Schiavi e Sres. Pedro Antonio C. da Rocha e Dorival José Maistro. Justificaram as ausências, Dr. Olivia Patrícia de Brito da SEMAE, Sr. Moises Francisco Baldo Taglietta – SMS. Iniciando os trabalhos o Sr. Dorival agradeceu a presença de todos, procedeu a apresentando dos informes: e-mails encaminhados das atividades dos gestores municipais; foi realizado distribuição de materiais – Informativo da prefeitura da municipal, prestando contas; - calendário das atividades orçamento participativo de dois mil e quatorze; - envelope contendo documento do IPPLAP, entregue os conselheiros que participaram de reuniões do conselho da cidade, e cópia de proposta do regimento interno do conselho do orçamento participativo, este último que será discutido e deliberado nesta reunião conforme pauta. Como já havíamos comunicado por e-mail e pauta a justificativa de não poder comparecer a esta reunião o secretário municipal de governo por motivo de outra reunião fora do município, neste espaço iremos tratar a questão do regimento interno do conselho. Foi comunicado também que já estão elaborados os ofícios e memorandos solicitando o uso dos espaços para realização das plenárias regionais, bem como, para o congresso de gestão das demandas, conforme respectivo calendário, e como nesta reunião encontram-se presente o Sr. Adair presidente do Centro Social do São Francisco Taquaral e Sra. Maria Vanusia da direção do Centro Social Tatuapé solicitamos o recebimento dos documentos. Na sequência dos trabalhos foi feita leitura da ata da reunião do dia treze de janeiro, com as devidas correções, e não havendo mais nada a ser alterado solicitou aos conselheiros que participaram da mesma proceder à assinatura. Seguindo os trabalhos passou-se a leitura tópico por tópico do documento final do grupo de trabalho de legislação - regimento interno, ressaltando que o mesmo busca oferecer atendimento as disposições da lei e disposições gerais e metodológicas já tratadas no calendário de atividades do orçamento participativo de dois mil e quatorze, bem como é documento discutido em varias reuniões do grupo de trabalho e seu texto passará para as discussões e deliberações, a saber: artigo primeiro e seu parágrafo único de acordo com texto; - artigo segundo seus incisos e parágrafos de acordo com texto; - artigo terceiro de acordo com texto; - artigo quarto, incisos, parágrafos e letras “a, b, c” de acordo com texto, porém na letra “d” foi deliberado alteração, com seguinte redação: “Em caso de ocorrer a acréscimo de demandas no documento apresentado na respectiva plenária poderá os participantes encaminhar o (s) respectivo (s) acréscimo (s) até dia 30 de maio, por e-mail a secretaria municipal de governo (www.smg.op@piracicaba.sp.gov.br) e a comissão de coordenação paritária do conselho; - artigo quinto e respectivas letras de acordo com texto; - artigo sexto onde se lê: “....sendo ainda nesta reunião realizará processo de eleição...”; substituir pelo seguinte texto: “.... sendo ainda nesta reunião realizado processo de eleição...”; - artigo sétimo e seus incisos de acordo com texto; - artigo oitavo de acordo com texto; - artigo nono e seu incisos segundo sem alteração. No inciso primeiro onde se lê: “I. O conselheiro titular que por motivo não justificado.....”, substituir pelo seguinte texto: “I. Os conselheiros que por motivo não justificado...”; - Neste item ocorreu fala de diversos conselheiros onde questionam se este item vale apenas para conselheiros da sociedade civil ou para todo o conselho. Esclarecendo, assim como dispõe e trata o artigo nono serve para os conselheiros, e sendo de competência da comissão de coordenação paritária devidos

SMG - OP/MAISTRO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Governo
Conselho Municipal do Orçamento Participativo



procedimentos e encaminhamentos. Além dos esclarecimentos o conselheiro lembrou que a lei do orçamento participativo é de dois mil e dois, e de lá até agora não nos foi apresentado um regimento, ou mais, se quer foi discutido esta normatização, o que tínhamos sim eram falas de antigos participantes do conselho que haviam deixado e publicado tal regimento e metodologia, porém nada apresentado, é por isso, que nos conselheiros temos que tratar a questão da comissão coordenadora paritária após a edição do regimento interno. Antes de prosseguir foi alertado pela Sra. Dagmar gestora-smg que a numeração após artigo sétimo tinha voltado, de imediato foi retificado a numerações. Artigo décimo e seus incisos de acordo texto; - artigo onze e seus incisos de acordo com texto, ressaltado e deliberado pela manutenção e para análise técnica jurídica sobre o inciso terceiro que estabelece também quórum em segunda chamada. Assim deliberado que em segunda chamada o quórum se efetivará pelos conselheiros presentes. Colocado também pelos conselheiros que não é intenção de afrontar a legislação, o que não é justo vir de longe para reunião e não ter reunião, por falta de justificativa, ou seja, por bom interesse dos trabalhos poder-se-ia fazer comunicado com antecedência de ausência, posse das informações gestor do conselho poderia perfeitamente comunicar aos demais membros que não se manifestaram pela ausência. Foi colocado também que temos trabalho voluntario, porém isso tem custo para nós e precisa ocorrer discussão de como tratar este assunto. Solicitando a palavra Sr. Maistro pediu para avançamos nos itens que ainda faltam do regimento e depois abrimos para falas de outros assuntos de contextos do conselho. Retomando discussão do regimento, artigo décimo segundo e seus parágrafos de acordo com texto; - artigo décimo terceiro de acordo com texto; é artigo décimo quarto de acordo com texto. Assim executadas às alterações discutidas e deliberadas do texto “proposta de regimento interno” pelos participantes, foi feito checagem dos conselheiros presentes para aprovação do texto, onde: região centro titular presente, região rural um titular presente e um suplente que na ausência do segundo titular assumiu como titular, região leste titular presente, região oeste titular ausente, assumindo a ausência à conselheira suplente, região norte sem participação, região sul como titular não tem comparecido, assumi-o a ausência à conselheira suplente. Deliberado ainda pelos conselheiros, delegados presentes o encaminhamento da proposta de regimento interno ao órgão jurídico da administração para disposições técnicas jurídicas deste regimento deliberado nesta reunião plenária ordinária. Solicitando também pelos conselheiros que o senhor secretário municipal de governo procure junto à procuradoria geral agilidade no texto técnico jurídico do regimento. Após as deliberações abriu-se a palavra sobre outros assuntos de contexto do conselho onde: a) solicitado que executivo municipal proceda à criação de uma carteira de identificação dos conselheiros, para que os mesmos pelos trabalhos voluntários sejam mais bem apreciados/valorizados pelas unidades da administração municipal, fortalecendo e aprimorando as relações com os gestores; - b) viabilidade de auxílio ao deslocamento para participação de reuniões, ou que facilite com locomoção levando os conselheiros no término da reunião plenária embora; - c) que administração ofereça um canal de aproximação dos secretários ao conselho; - d) que os projetos/demandas do orçamento participativo sejam identificados, e) que os secretários participem das reuniões ordinárias do conselho, f) que seja possível fornecimento de cópias para divulgação de eventos e inaugurações nos bairros as lideranças, principalmente aquelas originárias das reuniões plenárias do orçamento participativo, e g) que os projetos de lei do LDO e LOA sejam discutidos com o conselho. Avaliação e análise dos conselheiros pelo numero de intervenções que vem sendo realizada por esta administração, identifica-se que diversos projetos originários das plenárias regionais estão sendo realizados, ou seja, na área de educação, saúde, social e com implantações de equipamentos de sistema de lazer, assim este laço de esforços comum onde somente a de aprimorar as relações aos anseios da sociedade civil com os gestores público. Perfeitamente acreditamos que a administração e os gestores gostariam de atender a tudo que reivindicamos e sabemos que isto é impossível, porém temos pequenas demandas que poderia ser mais bem avaliada e executada e até evitando retrabalho e desperdícios de recursos públicos, isso se faz com possibilidade de canal de dialogo. Finalizando os trabalhos o gestor/facilitador-secretaria municipal de governo procederá a revisões técnicas necessárias

SMG - OP/MAISTRO



Prefeitura do Município de Piracicaba
 Secretaria Municipal de Governo
Conselho Municipal do Orçamento Participativo



disponibilizará ata no site prefeitura, portal dos conselhos – pagina do conselho municipal do orçamento participativo e demais encaminhamentos aos conselheiros. Fica também fazendo parte integrante da presente ata de reunião plenária ordinária do conselho municipal do orçamento participativo o regimento interno revisado a ser encaminhada a procuradoria geral. Nada mais a ser tratado, reiterando os agradecimento pela presença e participação, as vinte uma horas e dez minutos deu-se por encerrada a reunião ordinária, onde assinamos presente ata, eu Dorival José Maistro, Dagmar Correr Schiavi e Pedro Antonio Curty da Rocha, funcionário da Secretaria Municipal de Governo e Conselheiros e Técnicos das Secretarias

.....

